



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO INSUMOS DIVERSOS PARA USO NA COORDENADORIA DE SAÚDE DE JACI

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação, menor preço por item, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer os produtos necessários para **UTILIZAÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO** para atendimento à gestão de Saúde no Município.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto se encontra de acordo com o planejamento orçamentário do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Por se tratar de insumos que devem ser utilizados, foi averiguada quantidade total de nos último 12 (doze) meses, a fim de efetuar a análise e se chegar a conclusão quanto aos requisitos necessários e suficientes para a escolha da presente licitação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Todas as quantidades do certame estão relacionadas no termo de referência e tendo por base as quantidades dispensadas nos últimos 12 (doze) meses.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

O levantamento da solução de mercado teve como principal análise valores praticados em outras contratações de vários entes da Federação, utilizando-se do software **Banco e Preços** e rede mundial de computadores.

Prefeitura do Município de Jaci
Gerência de Saúde
www.jaci.sp.gov.br

XV de Novembro, n.º 614 CEP: 15.155-000
Fones (17) 3283- 9570/3283-9578
coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do Valor Global será de **R\$ 262.204,42**, conforme Lista com a média dos valores cotados anexo a este documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada visa atender as demandas do Município relacionadas à **insumos necessários para trabalho e atendimento da população**.

No termo de referência anexo a este estudo, encontram-se todas as informações suficientes e necessárias ao objeto que se pretende licitar.

8. JUSTIFICATIVA LEGAL DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A regra geral nas contratações da Administração Pública é a realização de licitação, consoante explicitado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O fornecimento do objeto comporta múltiplos fornecedores, pois, será licitado menor preço por item, sendo economicamente viável o parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Com a realização do processo licitatório, sendo dada a devida publicidade e transparência, pretende-se ampliar a competição e trazer a proposta mais vantajosa para a Administração, a fim de melhorar as atividades do Município e aperfeiçoar o recurso financeiro a ser empregado na execução da gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DO CERTAME



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

Após a finalização do certame, cumpre esclarecer que entrará na fase de execução da ata de registro de preços, assim, a mesma será fiscalizada e gerenciada por servidores, para salvaguardar a correta aplicação da lei e cumprimento do edital e seus anexos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este processo é parte de uma série de processos licitatórios que serão publicados para melhor atendimento quanto à gestão de políticas públicas voltadas para a área da saúde.

12. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se trata de objeto que possua critério a ser exigido em questões sustentáveis.

13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA LICITAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização do fornecimento se mostra plausível e mais salutar tecnicamente por adequar-se ao aperfeiçoamento da manutenção da máquina pública quanto à gestão das políticas públicas na área da saúde.

Assim, entende-se ser viável a abertura de licitação.

14. SOLICITAÇÃO DE EXIGÊNCIAS NO EDITAL.

A fim de auferir uma boa contratação, torna-se necessárias a exigência de **AMOSTRA** de todos os itens em até 3 dias úteis **após o último lance, excluindo-se o dia da sessão**, a ser entregue ou enviada junto à Coordenação do Município de Jaci – SP, localizada na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci – SP, CEP 15.155-000, das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:30.

A forma de fornecimento será:

- 1 - Entrega Imediata, em no máximo 10 dias úteis a partir da data de emissão da requisição de realizada pela Coordenadoria de Saúde;
- 2 - Entrega Programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição.
- 3 - Em todos os casos supra, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.
- 4 - Os insumos deverão ser entregues na Coordenadoria de Saúde, localizada na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci – SP, CEP 15.155-000, das 8:00 às 16:00.

Prefeitura do Município de Jaci
Gerência de Saúde
www.jaci.sp.gov.br

XV de Novembro, n.º 614 CEP: 15.155-000
Fones (17) 3283- 9570/3283-9578
coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

5 - Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

- a. Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido;
- b. No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada item de todos os produtos entregues.
- c. A validade do produto deverá ser igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com carta de comprometimento de troca no ato da entrega;

O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula, contendo todas as informações sobre o produto em português: identificação do fabricante (nome, CNPJ/MF, endereço), responsável técnico (nome e registro no respectivo conselho de classe), número de registro no órgão federal competente (Ministério da Saúde), data de fabricação, validade e número do lote.

6 - Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA, ou a fabricação descontinuada, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente protocolar, a proposta acompanhada da documentação, para obter autorização, sem custo para o Município.

Sendo o valor estimado deste processo licitatório maior que **R\$ 80.000,00**, e para que , não cause prejuízo à eficiência das políticas públicas, os **itens de 01 a 41**, serão destinados exclusivamente para ME/EPP, a fim de evitar descontinuidade no fornecimento dos medicamentos e fornecedores/marcas diversas para o mesmo produto.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

AS TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA A MARCA UTILIZADA NO MUNICÍPIO É A INJEX, SENDO QUE CASO A EMPRESA NÃO COTE ESTA MARCA A MESMA DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 300 GLICOSÍMETROS DA MESMA MARCA OFERTADA DAS TIRAS NA LICITAÇÃO, BEM COMO AS PILHAS PARA FUNCIONAMENTO E O TREINAMENTO PARA EQUIPE PARA UTILIZAÇÃO.

CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA

COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE